



CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 271/2024**

### **Delimitação da Unidade de Execução da Quinta de Rana - Aprovação**

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso Nº 9350/2024/2, publicado no Diário da República N.º 86, 2ª Série, de 3 de maio de 2024, que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária pública de 9 de abril de 2024, através da Proposta n.º 348/2024, deliberou aprovar o Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Quinta de Rana (UEQR), e aprovar a Delimitação da Unidade de Execução da Quinta de Rana devidamente detalhada nos Termos de Referência e respetivos anexos, nos termos do disposto dos artigos 146º a 149º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), e do número 3 do artigo 125º do Regulamento do PDM-Cascais.

Os interessados poderão consultar todos os elementos disponíveis na página da internet da Câmara Municipal de Cascais, em [www.cascais.pt](http://www.cascais.pt), bem como solicitar esclarecimentos ao Departamento de Estudos e Loteamentos - DEL, pelos contactos +351 214 815 872 | +351 910 100 489, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 3 de maio de 2024 – O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras

### CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, ~~bem como na morada indicada~~, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 9/8/2024  
O Fiscal Municipal.

